

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeleira

Toniamar Barcelos R. Quirino - Tabeleira Substituta
Alan Kardec Nunes - Escrevente

Irley Barcelos Nunes - Escrevente
Werlon Adriano Souza Brito - Escrevente



Livro 00322-N Folha 132/133

Protocolo 0029738

Escrevente 0020

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE
FAZ: DIVINO PAULO CARVALHO DE ALVARENGA
A FAVOR DE MARCILON GALDINO DA SILVA NA
FORMA ABAIXO DECLARADA.-

8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371 - 00033
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé
Goiânia, 28/02/2013.
Em Teste 8º Ta da Verdade
Beatriz Cardoso Mendes
Escrevente
02081302251756026000602
consulte este selo em
<https://extrajudicial.tgo.jus.br>

Valor R\$43.000,00

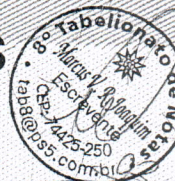
S A I B A M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, (23/11/2012), no Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Abel Coimbra, Qd.87, Lt.11, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Marcus Vinicius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgante Vendedor **DIVINO PAULO CARVALHO DE ALVARENGA**, brasileiro, filho de ATALIBA DE ALVARENGA e MARIA LAURENTINA DE CARVALHO, divorciado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº **3.188.768/SSP/GO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00343920255/DETRAN/GO**, expedida em 18/06/2010, inscrito no CPF/MF sob nº **556.709.461-20**, residente e domiciliado na Rua GV-01, Quadra 05, Lote 23-A, Residencial Goiânia Viva, Goiânia-GO; e de outra parte, como Outorgado Comprador **MARCILON GALDINO DA SILVA**, brasileiro, filho de BIRAJARA GALDINO DA SILVA e JULIETA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob nº **3.270.723-3.424.804/SSP/GO**, expedida em 11/04/2003, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02821907400/DETRAN/GO**, expedida em 17/06/2008, inscrito no CPF/MF sob nº **770.565.311-72**, residente e domiciliado na Rua Curadares Qd. 16 Lt. 03, Bairro Goiá, Goiânia-GO; pessoas conhecidas de mim, Marcus Vinicius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pelo Outorgante Vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do **Lote de terras para construção urbana de numero 13 (treze), da quadra 37 (trinta e sete), na Avenida Felipe Camarão, BAIRRO GOIÁ, nesta capital; com a área de 420,00m², sendo 14,00 metros de frente e fundo; com o lote 18; 30,00 metros à direita com o lote 14 e 15; e 30,00 metros à esquerda com o lote 12.** Havido legalmente de Carmelucia Barbosa de Jesus e seu Esposo e Outros, por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, às fls. 190/196, do Livro 280-N, em 13/01/2009, pelo preço de R\$24.000,00. Devidamente cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO sob inscrição nº **327.047.0171.000-1**; registrado na 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Goiânia-GO, sob o nº **R13-13.279**, e, achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de **R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais)**. Importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dá por pago e satisfeito dando ao comprador plena e geral quitação prometendo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã

Traslado
Toniamar Barcelos R. Quirino - Tabeliã Substituta
Alan Kardec Nunes - Escrevente

Irley Barcelos Nunes - Escrevente
Werlon Adriano Souza Brito - Escrevente



Livro 00322-N

Folha 132/133

Protocolo 0029738

Escrevente 0020

comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidao VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco. <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.655.655.448 EMITIDA VIA INTERNET. SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 NOVEMBRO DE 2012. HORA: 9:13:55.0. <http://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/002Envia.asp>. 21/11/2012. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias. E, por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam. Fica dispensada a presença das Testemunhas Instrumentárias nos termos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, publicada no D.O.U. de 11.01.2002. Eu, (a.), Marcus Vinicius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$668,91, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$66,89, Taxa Judiciária: R\$26,91. (aa.) DIVINO PAULO CARVALHO DE ALVARENGA, Outorgante. MARCILON GALDINO DA SILVA, Outorgado. Marcus Vinicius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Marcus Vinicius Ramos Joaquim, Escrevente Autorizado, a trasladei, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

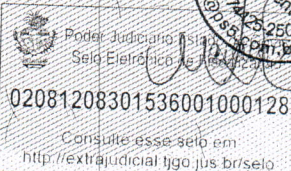
Em Testº da Verdade.

Goiânia-GO, 23 de novembro de 2012.

DIVINO PAULO CARVALHO DE ALVARENGA
Outorgante

MARCILON GALDINO DA SILVA
Outorgado

Marcus Vinicius Ramos Joaquim
Escrevente Autorizado



8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371 e 000358
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original, Dou Fé
Goiânia, 28/02/2013.
Em Testº da Verdade
Beatriz Cardoso Mendes
Escrevente
02081302251756026000601
consulte este selo em
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 501395 - Livro: 1V - Folha 91F

Atos Praticados
R14 - 13.279 - Compra e Venda

Em 11/12/2012. O Suboficial
Emol: 345,70 Tx.Jud: 9,64
FUNDESP: 34,57 Total: 389,91

REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schläg Durães
Sub-Oficial